DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001.2022 - CC -FMSI
AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO
DECRETO N.02,DE 04 DE JANEIRO DE 2023

TERMO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO -001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2022 (COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO)

EXTRATO
TERMO ADITIVO

DISTRATO
DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.2022 - FMSI

PORTARIA
PORTARIA 01-2023 _ APOSTILAMENTO NOVAS FONTES - DESTINAÇÃO DE RECURSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001.2022 - CC -FMSI

INHAMBUPE PREFEITURA
campo forte, cidade forte.
Secretaria de Saúde

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe-BA
Secretaria Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022-FMSI

Inhambupe. 14 de dezembro de 2022

À
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 36.732.383/0001-73
END: AV. AGENOR BATISTA DA SILVA, Nº 280, CENTRO, INHAMBUPE – BA.

Prezados senhores,

Vimos pela presente notificá-los que os Serviços de adequação e instalação elétrica do hospital Dr. Antônio Carlos Magalhães e reparos na rede elétrica das unidades básicas de saúde do município de Inhambupe deverão ser iniciadas em 16/12/22, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no Edital 005/2022 – CC – FMSI e no Contrato de Prestação de Serviço Nº 068/2022 - FMSI.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

Fortunato Silva Costa
Prefeito

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ: 13.647.185/0001-72
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Inhambupe torna público que **às 09h00 do dia 19/01/2023,** no Salão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhambupe, localizada na Praça Cônego Maximiano S/N, (Antigo Fórum), Centro, Inhambupe – Bahia, receberá propostas de preços destinadas à **Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos elétricos, destinados à manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Munício de Inhambupe; para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidades da Administração Publica Municipal.** Menor Preço por Lote. O Edital estará disponível gratuitamente no site **www.doem.org.br/ba/inhambupe**. Maiores informações poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 14h00, pelo Fone (75) 3431-2470 ou pelo E-mail: **licitacao@inhambupe.ba.gov.br - Inhambupe, 06 de janeiro de 2023. Lourival de Oliveira Rocha Filho – Pregoeiro Oficial.**

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO N.02,DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, e considerando a Lei Complementar n. 02 de 20 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, conforme o art. 108 da Lei Complementar n. 02, de 20 de setembro de 2016, à servidora abaixo relacionada, observadas as respectivas datas de início e término da fruição:

Mat.	Servidora	Data de início	Data de retorno
22648	**Eliene Araújo de Oliveira Silva**	21/12/2022	19/06/2023

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE INHAMBUPE, 04 DE JANEIRO DE 2023

FORTUNATO SILVA COSTA
Prefeito de Inhambupe-BA

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 13.647.185/0001-72, com sede na Praça da Bandeira, n. 74, Centro, em Inhambupe-BA, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FORTUNATO SILVA COSTA**, neste ato denominado Cedente, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Tenório Batista Lima, n. 145, Centro, em Inhambupe-BA, representado pelo Presidente, o senhor **ERENILDO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade com Registro Geral n. 0251147517, SSP-BA, neste ato denominado Cessionário, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA 1ª - O Objeto do presente é a Cessão, sem qualquer ônus para o Município Cedente, da senhora **ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES**, servidora pública do Poder Executivo no cargo de Assistente Administrativo, contratada em virtude do Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2022, portadora da cédula de identidade com Registro Geral n. 24.109.620-09, SSP/BA.

CLAUSULA 2ª - Será de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO,** arcar com as obrigações inerentes a servidora cedida, em razão do presente Convênio, ficando, portanto, a seu encargo o pagamento da remuneração, bem como os encargos trabalhistas fiscais e previdenciários.

CLAUSULA 3ª - Deverá o **CESSIONÁRIO** comunicar a frequência da servidora mensalmente e encaminhar, impreterivelmente, ao **CEDENTE**, até o 5º dia útil do mês subsequente, a prestação de serviços.

CLAUSULA 4ª - O presente convênio terá vigência a partir de **09 de janeiro**

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
GABINETE DO PREFEITO

de 2023 até 12 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

CLAUSULA 5ª - O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

CLAUSULA 6ª - O presente Convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA 7ª - Os contratantes elegem o foro de Inhambupe-BA, como sede para dirimir questões oriundas do presente Temo.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Inhambupe, 06 de janeiro de 2023.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE/BA
CEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE/BA
CESSIONÁRIO

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO -001/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 001/2022

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria de Administração e Relações Institucionais, no uso de uma de suas atribuições legais e conforme Edital n. 001/2022, torna público o presente **Edital de exclusão n. 001/2022, por ausência na entrega dos documentos de contratação ou pela impossibilidade de acumulação de cargo, emprego ou função pública.**

Assim, ficam excluídos/eliminados do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital 001/2022, os candidatos abaixo relacionados, nos termos dos itens 12.3 e 12.5 do Edital.

Assistente Administrativo: Código 201			
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**	**Motivo**
53	121027	LARISSA DA SILVA SANTANA	Não compareceu à convocação (item 12.3)

Motorista Classe "B": Código 229			
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**	**Motivo**
13	121410	EDMILSON PINTO COELHO	Aso não expedido pelo Serviço de Medicina Ocupacional da Secretaria de Saúde deste Município (item 12.5, "n")
14	121090	PAULO ROBERTO OLIVEIRA REIS	Não compareceu à convocação (item 12.3)

Nutricionista: Código 232			
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**	**Motivo**
5	120940	CLEIDISSON ARAUJO SANTANA	Não compareceu à convocação (item 12.3)

INHAMBUPE-BA, 06 DE JANEIRO DE 2023

IRANDIR DIONÍSIO DE SANTANA
Secretária de Administração e Relações Institucionais

Praça da Bandeira, n. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 - E-mail.: adm@inhambupe.ba.gov.br

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2022 (COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 001/2022

Edital de convocação n. 004/2022 (Compromisso de contratação)

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria de Administração e Relações Institucionais, no uso de uma de suas atribuições legais e conforme Edital n. 001/2022, torna pública a presente convocação para assinatura e recebimento do Termo de Compromisso de Contratação.

Assim, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Dr. Batista Xavier, n. 40, Centro, neste Município, no dia 11.01.2023, às 09h**.

Assistente Administrativo: Código 201		
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**
46	120659	LISANDRA SANTOS DE SANTANA
47	121370	JEANE APARECIDA DA C. SOUZA
48	120928	FLAVIANE MIRANDA GALIZA
49	120347	ALINE ARAUJO MIRANDA RODRIGUES
50	120973	JÓANDERSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
51	120963	STEFANY ALVES DOS SANTOS
52	120683	LUIRES SOUZA DE CARVALHO
54	120631	ELENILSA SILVA FERREIRA
55	120259	MARIA CRISTIANE BARBOSA O. COSTA

Assistente Social: Código 209		
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**
11	120962	TELMA MARIA LIMA SILVA

Nutricionista: Código 232		
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**
6	120431	VANESSA COSTA RIBEIRO

Psicólogo: Código 240		
Classificação	**N. da inscrição**	**Candidato(a)**
13	121047	DEJÂNIA DE SOUZA SOARES

INHAMBUPE-BA, 06 DE JANEIRO DE 2023

IRANDIR DIONÍSIO DE SANTANA
Secretária de Administração e Relações Institucionais

Praça da Bandeira, n. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 - E-mail.: adm@inhambupe.ba.gov.br

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ Nº 13.647.185/0001-72

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2021

Aditivo corresponde à prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 006/2021, fundamentado no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, por período de 12 meses, contados a partir de 04/01/2023 até 04/01/2024, tendo como objeto SERVIÇO DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO/ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS FLUXOS PROCESSUAIS DE CONTROLE INTERNO.

Nº do Processo Administrativo: 362/2022
Contratante: Município de Inhambupe – CNPJ n.º 13.647.185/0001-72
Contratado(a): PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI - CNPJ n.º 11.991.480/0001-16
Fiscal de Contrato: Deraldo Cardoso Borges Filho - Mat. 10997

Dotações a serem oneradas:

2060	**SEC. MUN.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
2061	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
2302	GESTÃO E MANUT. DAS AÇÕES – PLANEJ. E FINANÇAS
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	500
2070	**SEC. MUN. DE SAÚDE**
2071	SEC. MUN. DE SAÚDE
2402	GESTÃO E MANUT. DAS AÇÕES – SAÚDE
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	500
2080	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**
2081	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2502	GESTÃO E MANUT. DAS AÇÕES – EDUCAÇÃO
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	500
2100	**SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**
2101	SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL
2702	GESTÃO E MANUT. DAS AÇÕES – ASS. SOCIAL
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	500
2020	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
2021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2107	GESTÃO E MANUT. DAS AÇÕES – CONTROLADORIA
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	500

Inhambupe-BA, 04 de janeiro de 2023

Fortunato Silva Costa
PREFEITO

DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.2022 - FMSI

Prefeitura Municipal de Inhambupe-BA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 12.092.015/0001-06

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2022 - FMSI

O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2022-FMSI, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER AS REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS A SEREM REALIZADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA, BEM COMO TODO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO COM AS DEMANDAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL.** Fundamentado no Art. 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, com a justificativa do princípio do interesse público.

Nº do Processo Administrativo: 001/2022 – FMSI
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Inhambupe – CNPJ nº. 12.092.015/0001-06
Contratado (a): ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, CNPJ nº. 10.751.131/0001-42
Data da assinatura: 08/07/2022

Inhambupe. 06 de janeiro de 2023

Adeânio Almeida Lima
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 01-2023 _ APOSTILAMENTO NOVAS FONTES - DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Prefeitura Municipal de Inhambupe
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 001 de 06 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre as NOVAS FONTES ou DESTINAÇÃO DE RECURSOS para APOSTILAMENTO aos Contratos e Termos Aditivos vigentes a partir de 01/01/2023:

Considerando o quanto estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia – STN, Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 que Estabelece a **classificação das fontes ou destinações de recursos** a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios para o exercício 2023;

Considerando o quanto estabelecido na RESOLUÇÃO TCM-BA n° 1428/2021 que estabelece a padronização e a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada pelos municípios do Estado da Bahia a partir do exercício 2023.

Considerando o quanto disposto no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93,

O Prefeito Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe que, ficam automaticamente APOSTILADOS em TODOS os Contratos e Termos Aditivos celebrados entre o Poder Executivo Municipal e fornecedores de bens e serviços, pessoa física e/ou jurídica, vigentes em 01/01/2023, alterando para as NOVAS FONTES ou DESTINAÇÃO DE RECURSOS estabelecidas nas Normas pertinentes e ANEXO ÚNICO desse ATO, conforme dotação orçamentária prevista no instrumento inicial.

Art. 2º - Facultam-se apostilamentos específicos que se façam necessários para a alteração das Fontes ou Destinação de Recursos já em vigor conforme Atos celebrados no âmbito da Administração e Fundos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhambupe, 06 de janeiro de 2023.

FORTUNATO SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Pça da Bandeira, nº 74, Centro, Inhambupe-BA Tel.: (75) 3431-2121 / 2108
CNPJ: 13.647.185/0001-72

ANEXO ÚNICO

Classificação das fontes ou destinações de recursos - Exercício 2023

Fontes de recursos até 31/12/2022		Fontes de recursos a partir de 01/01/2023		
CÓDIG	**NOMENCLATURA**	**CÓDIG**	**DETALHAMENT**	**NOMENCLATURA**
00	Recursos Ordinários	**500**	**0000**	Recursos não Vinculados de Impostos
		501	**0000**	Outros Recursos não Vinculados
		711	**0000**	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de
		749	**0000**	Outras vinculações de transferências
		751	**0000**	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -
		753	**0000**	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
01	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%	**500**	**1001**	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
02	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	**500**	**1002**	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	**550**	**0000**	Transferência do Salário-Educação
10	Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	**759**	**0000**	Recursos Vinculados a Fundos
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	**600**	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		601	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de
		602	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação
		603	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVCOVID-19 no bojo
		604	**0000**	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
		621	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE	**551**	**0000**	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
		552	**0000**	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
		553	**0000**	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
		569	**0000**	Outras Transferências de Recursos do FNDE
		576	**0000**	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	**750**	**0000**	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
18	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	**540**	**1070**	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
		541	**1070**	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Classificação das fontes ou destinações de recursos - Exercício 2023				
Fontes de recursos até 31/12/2022		Fontes de recursos a partir de 01/01/2023		
CÓDIG	NOMENCLATURA	CÓDIG	DETALHAMENT	NOMENCLATURA
		542	1070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
19	Transferências FUNDEB (Aplicação em outras despesas de Educação Básica)	540	0000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
		541	0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
		542	0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
		543	0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
22	Transferências de Convênios - Educação	570	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		571	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
23	Transferências de Convênios - Saúde	631	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		632	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	665	0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
		700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		701	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	661	0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	573	0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
		635	0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
		704	0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
		708	0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos
		709	0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	704	0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
55	Transferência Especial da União	706	0000	Transferência Especial da União
90	Operações de Créditos Internas	574	0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
		634	0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
		754	0000	Recursos de Operações de Crédito
92	Alienação de Bens	755	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	544	0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF

Certificação Digital: YYJRK6RY-K9RISTWQ-DH9NLXSE-VMWH2WG2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil